PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°422, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao MEM. 01584/2015/DRH, protocolizado sob o n° 459486, datado de 23 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1°-Conceder licença para tratamento de saúde, em beneficio do INSS, a servidora **LINDACI PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula **n°68846,cargo trabalhador braçal, efetiva, lotada no CMEITI "Maria Luísa Dias Pestana Santos", desta municipalidade** a partir de 16 de setembro de 2015, conforme cópia da sentença judicial – Processo N° 0102453-32.2015.4.02.5052, anexa.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 – 19/02/2015